



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000048/05 de 1 de Novembro de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000588/05 de 26 de Setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(25) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE	
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97.000,00
03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(418) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0080 - Material de Consumo	4.250,00
04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO	
(88) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.250,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.025-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 - F U E F U M	
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
05.03 - CONVÊNIOS	
(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.061-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
(185) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00
07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(340) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0080 - Material de Consumo	5.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(437) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.170-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
(354) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0080 - Material de Consumo	500,00
(348) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.123-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00
(343) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.117-0080 - Material de Consumo	1.800,00
07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
(370) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
07.04 - A P A E	
(373) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.122-0080 - Material de Consumo	2.500,00
08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00

Total Suplementação: 207.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000048/05 de 1 de Novembro de 2005

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

150.000,00

(448) 4.4.90.51.00.00.00.1.173-0080 - Obras e Instalações

03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

1.000,00

(39) 3.3.90.39.00.00.00.1.017-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.000,00

(37) 3.3.90.30.00.00.00.1.017-0080 - Material de Consumo

500,00

(35) 3.3.90.39.00.00.00.1.016-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

250,00

(41) 3.3.90.36.00.00.00.1.018-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500,00

(34) 3.3.90.36.00.00.00.1.016-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

250,00

(40) 3.3.90.30.00.00.00.1.018-0080 - Material de Consumo

04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

1.000,00

(98) 3.3.90.39.00.00.00.2.005-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 - FUNDEF

10.000,00

(137) 3.3.90.30.00.00.00.2.007-0090 - Material de Consumo

10.000,00

(138) 3.3.90.36.00.00.00.2.007-0090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

05.03 - CONVÊNIO

2.000,00

(424) 3.3.90.36.00.00.00.1.167-0090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.000,00

(147) 3.3.90.30.00.00.00.1.059-0090 - Material de Consumo

3.000,00

(145) 3.3.90.36.00.00.00.1.058-0090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.000,00

(144) 3.3.90.30.00.00.00.1.058-0090 - Material de Consumo

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

100,00

(161) 3.3.90.30.00.00.00.1.068-0080 - Material de Consumo

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

3.500,00

(336) 3.3.90.14.00.00.00.2.012-0080 - Diárias - Civil

500,00

(331) 3.3.90.32.00.00.00.1.145-0080 - Material de Distribuição Gratuita

500,00

(326) 3.3.90.39.00.00.00.1.116-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.000,00

(323) 3.3.90.30.00.00.00.1.115-0080 - Material de Consumo

2.500,00

(322) 4.4.90.52.00.00.00.1.114-0080 - Equipamentos e Material Permanente

2.000,00

(318) 3.3.90.30.00.00.00.1.113-0080 - Material de Consumo

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

500,00

(353) 3.3.90.14.00.00.00.2.013-0080 - Diárias - Civil

1.100,00

(349) 3.3.90.39.00.00.00.1.123-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.800,00

(344) 3.3.90.36.00.00.00.1.117-0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

2.000,00

(368) 3.3.90.30.00.00.00.2.014-0080 - Material de Consumo

07.04 - A P A E

1.000,00

(376) 4.4.90.52.00.00.00.1.122-0080 - Equipamentos e Material Permanente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000048/05 de 1 de Novembro de 2005

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER

07.05 - CONSELHO TUTELAR

(378) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0080 - Material de Consumo

1.500,00

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(398) 3.1.90.91.00.00.00.00.1.149-0080 - Sentenças Judiciais

2.000,00

Total Anulação:

207.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 1 de Novembro de 2005



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal